



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado da Casa Civil  
Subsecretaria de Concessões e Parcerias

## **RELATÓRIO DE ANÁLISE SOBRE O REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO**

**EMPRESA REQUERENTE: GREEN SEEDRS ENERGY LTDA**

### **1. INTRODUÇÃO**

O Edital de Chamamento PMI 01/2022 foi publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro no dia 28/07/2022 com objetivo de receber Requerimentos de Autorização para elaboração de estudos técnicos destinados à implantação, gestão, operação e manutenção de centrais de geração de energia solar fotovoltaica no modelo de geração distribuída para atendimento da demanda energética das escolas públicas e das unidades administrativas da Secretaria de Estado de Educação do Estado do Rio de Janeiro.

O referido Edital estabelece que o Presidente do Conselho Gestor do PROPAR poderá instituir Comissão de Seleção de Requerimento de Autorização, Acompanhamento, Avaliação e Seleção dos Estudos Técnicos, sob a coordenação da Secretaria Executiva, composta por representantes indicados pelos órgãos técnicos e jurídicos envolvidos no Projeto.

A Comissão foi instituída por meio da Resolução CGP nº 07 de 17 de agosto de 2022, com os seguintes Órgãos e seus respectivos membros:

#### **Secretaria de Estado da Casa Civil**

- Raisa Belchior Ferreira- ID Funcional n.º 5.118.706-0 - Titular
- Augusto Gavioli - ID Funcional n.º 5.097.094-1 - Suplente

#### **Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras**

- César Mariano - ID Funcional: 4420024-2 - Titular
- Marcos Ronaldo Prado Ranzani - ID Funcional: 5121617-5 - Suplente

#### **Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais**

- Sérgio Augusto Gomes Coelho - ID Funcional: 04370342-0 - Titular
- Gabriel Loio de Meneses Basilio de Moraes - ID Funcional: 5102983-9 - Suplente

#### **Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade**

- Ana Asti - ID Funcional: 2355897 - Titular

- Daniel Farias Gomes - ID Funcional: 51292041 - Suplente

### **Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão**

- Everton Rodrigues Medeiros- ID Funcional 5099622-3 - Titular

- Carlos Alberto Costa De Oliveira- ID Funcional 5102562-0 - Suplente

### **Agência de Fomento do Estado do Rio de Janeiro - AGERIO**

- Cristina Blum - Matrícula n.º 308 - Titular

- Henrique Machado Coimbra Bello - Matrícula n.º 230 - Suplente

### **Secretaria de Estado de Fazenda**

- Pedro Bastos Carneiro da Cunha - ID Funcional: 5010189-7 - Titular

- Neusa Lourenço - ID Funcional 4204055-8 - Suplente

### **Secretaria de Estado de Educação**

- Marcelo Dias Mello - ID Funcional: 5010919-7 - Titular

- Pedro Luiz Barbosa- ID Funcional 5120113-5 – Suplente

A Comissão é responsável pela condução do procedimento, que procederá à análise dos requerimentos de autorização para a apresentação dos estudos técnicos, segundo os critérios fixados no Anexo IV – Critérios para a Qualificação, Análise e Seleção de Requerimentos de Autorização para Apresentação de Estudos Técnicos, cabendo a decisão quanto à aprovação ao referido Órgão Colegiado/Autoridade.

Este Relatório tem o objetivo de apresentar a análise feita pela Comissão.

## **2. ANÁLISE DO REQUERIMENTO**

Foram recebidos os seguintes arquivos da empresa requerente:

1. 1\_PA\_-\_REV0\_-\_GREEN\_SEEDRS.pdf
2. CCER GREEN SEEDRS ENERGY LTDA.pdf
3. CNH Digital.pdf
4. CUSD GREEN SEEDRS ENERGY LTDA.pdf
5. Declaração.pdf
6. GREEN ALT 10 2021 (3).pdf
7. GREEN SEEDRS CNPJ ATUALIZADO (1).pdf
8. Plano de trabalho resunidio.pdf

A Comissão examinou a documentação apresentada com base nos requisitos previstos no Edital de Chamamento Público nº 01/2022, em especial, considerando aquilo que está previsto em seu Anexo IV.

Foi observado que não foi apresentado:

1. Demonstração de experiência na realização de estudos técnicos similares aos solicitados, conforme apresentado no item Critério Qualificação Técnica no Anexo IV;
2. Plano de Trabalho contendo detalhamento das atividades que pretende realizar, considerado o escopo dos estudos técnicos definidos no edital e seus anexos;
3. Cronograma com indicação das datas de conclusão de cada etapa e data final para entrega;
4. Indicação de valor do ressarcimento pretendido, acompanhado de informações e parâmetros de custo.

Conforme item 2 do Anexo IV, os Requerentes que não apresentarem as documentações jurídicas, técnicas e financeiras estabelecidas no Edital PMI 001/2022, não serão habilitados para seguir para a etapa de Classificação e Seleção dos Autorizados.

### 3. CONCLUSÃO

Esta Comissão conclui que o Requerimento da empresa Green Seedrs Energy Ltda foi reprovado e não foi habilitado, visto que não atendeu aos requisitos do Edital e seus anexos.

## COMISSÃO DE SELEÇÃO DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DOS ESTUDOS TÉCNICOS – EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DO PMI Nº 01/2022

Rio de Janeiro, 12 setembro de 2022



Documento assinado eletronicamente por **Raisa Belchior Ferreira, Coordenadora**, em 12/09/2022, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Augusto Gavioli, Superintendente**, em 12/09/2022, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luiz Barbosa, Superintendente**, em 12/09/2022, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Dias Mello, Coordenador**, em 22/09/2022, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Blum, Consultora**, em 22/09/2022, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Everton Rodrigues Medeiros, Subsecretário de Estado**, em 22/09/2022, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).

Documento assinado eletronicamente por **Cesar Mariano, Subsecretário de Estado**, em 22/09/2022,



às 18:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Augusto Gomes Coelho, Superintendente**, em 23/09/2022, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Larronda Asti, Subsecretária**, em 23/09/2022, às 18:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Neusa Lourenço Silva, Coordenadora**, em 26/09/2022, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **39244668** e o código CRC **DC16917E**.

Referência: Processo nº SEI-120001/008409/2022

SEI nº 39244668

Rua Pinheiro Machado, S/Nº, Palácio Guanabara, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22231-090  
Telefone: